



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.261 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em cinco Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

I - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidade dos entes federativos á garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

II - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas.

III - Articulação entre seguimentos: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

V - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios sócioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 21 de junho de 2023

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25994/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Izolete Martins Koglin, nomeada para o cargo público, em caráter temporário, de Professor de Anos Finais Matemática – 25 horas, através da Portaria de n.º 25.902, de 07 de junho de 2023, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 03 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25995/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9661- RH, de 13 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 15 de junho de 2023 a 13 de agosto de 2023, à servidora Neri Borba Dalferth, matrícula 5737, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25996/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Haike Luise Schwingel, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 5933, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, para assumir turma, em virtude de servidora que irá se aposentar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 26 de junho de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 26 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25998/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 25.952, de 16 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, Mileide Cristiani Korb da Rosa, CPF n.º 898.317.640-72, para o cargo de Secretário de Escola - 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Concurso Público n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25999/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e com amparo no Art.39, § 3º, item 1 da Lei 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e na Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a médica Evelise Dias Fröhlich - Perita Médica Federal Previdenciária – CREMERS 34223, médico Stephan Espinosa Meirelles - Médico Psiquiatra – CREMERS 38937 e o médico Clairton de Paoli - Médico do Trabalho e Preventivista – CREMERS 21010 para compor a junta médica especializada e realização de inspeção/perícia no servidor Werner Dalferd, Motorista, matrícula 4080, em face do seu afastamento por incapacidade para o exercício das atividades laborais.

Art. 2.º O Laudo de inspeção médica do servidor deverá ser assinado pelos profissionais médicos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26000/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e com amparo no Art.39, § 3º, item 1 da Lei 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e na Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a médica Evelise Dias Fröhlich - Perita Médica Federal Previdenciária – CREMERS 34223, médico Stephan Espinosa Meirelles - Médico Psiquiatra – CREMERS 38937 e o médico Clairton de Paoli - Médico do Trabalho e Preventivista – CREMERS 21010 para compor a junta médica especializada e realização de inspeção/perícia no servidor Jeyson Ferreira Torres, Médico Clínico Geral, matrícula 5728, em face do seu afastamento por incapacidade para o exercício das atividades laborais.

Art. 2.º O Laudo de inspeção médica do servidor deverá ser assinado pelos profissionais médicos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 094/2023, com base na Lei Municipal 4.350/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/06/2023, à servidora CLAUDIA BEATRIZ GENEHR ZART, matrícula 3109, cargo de Professor Área I, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.157,93 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 5.917 de 2023, art. 4; Progressão Funcional do Magistério - Classe F - Lei Municipal nº 1.449 de 1998, art. 20 a 26; Adicional por tempo de Serviço - 19% - Lei Municipal nº 4.480 de 2015, art. 86 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia- FPS, instituído conforme Lei Municipal 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Neiva Christ, matrícula 4864, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maribel Alves da Silva, matrícula 4788, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 19 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosane Massoco, matrícula 5092, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Larissa Jandira Pires Borges, matrícula 6967, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cristiane Santos Duarte, matrícula 6337, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Convênios e Prestação de Contas, no período de 20 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Daiane Tais de Brito, matrícula 6243, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 20 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Candice Schmidt, matrícula 5570, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, no período de 17 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Claudiane Vaz Ficagna, matrícula 6312, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 12 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cândida Klein, matrícula 3219, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 17 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jeferson Donato Schimdt, matrícula 6495, ocupante do Cargo em Comissão de Departamento, no período de 10 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Egon Habel, matrícula 6303, ocupante do Cargo em Comissão de Departamento, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9644-RH, de 02 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, à servidora Maiara Gabriela Maciel Rufato, matrícula 6066, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9653- RH, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho de 2023 a 08 de agosto de 2023, à servidora Franciele Cardoso, matrícula 5090, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9663- RH, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 20 de maio de 2023 a 18 de junho de 2023, à servidora Cristiane Hunning Bom, matrícula 4286, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Artes - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9651- RH, de 09 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 26 de maio de 2023 a 24 de julho de 2023, à servidora Rosangela Pereira da Silva, matrícula 4840, ocupante do cargo de Professor - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 4.804, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Animais para o biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maristela Follmer Gausmann

Suplente: Marceleia Inês Halmenschlager

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alice Feyh

Suplente: Karine Martins de Souza

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Lídia Margarete Muller Dhein

Suplente: Luciano Carminatti

IV - Representantes da Fiscalização Municipal

Titular: Gustavo Nunes Aumond

Suplente: Franciely Schaedler Kuntzler

V - Representantes das Ações Comunitárias:

Grupo Patas Solidárias Proteção Animal:

Titular: Inete Terezinha de Abreu Gomes

Suplente: Elísio Medeiros Sales

Associação Protetora dos Animais – APANTE

Titular: Tatiana Zorraski Hemsing

Suplente: Sirlei Dummel

Representantes da Proteção dos Cavalos de Teutônia

Titular: Tiago de Souza

Suplente: Celso Luiz Santos da Silva



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Rede de Proteção Animal e Ambiental – REPRASS

Titular: Vladimir da Silva

Suplente: Rudi Branco

VI - Representantes dos Médicos Veterinários Registrados no Município de Teutônia

Titular: Jéssica Cristine Schusanni

Suplente: Eduardo Bunselmeyer Ferreira Filho

Suplente: Yasmin Cunha dos Santos

Titular: Bernardo Schneider Sippel

Suplente: Renata Bandeira

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Margit Wiebusch Lautert

Suplente: Suzana Dickel Kilpp

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes

Titular: Valdemir dos Santos Lima

Suplente: Werner Wiebusch

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 23.964, de 14 de setembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26020/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 165 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26021/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 160 da Lei 4.480 de 03 de julho de 2015,

DETERMINA

Art. 1.º Determinar a Suspensão Preventiva do servidor Carlos Augusto Martins, matrícula n.º 5473, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por até 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de junho de 2023, para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23/2023, instaurado pela Portaria n.º 26.020, de 22 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2023

EDITAL N.º 088/2023

Prorroga prazo das inscrições para a contratação em caráter emergencial, para o cargo de Assistente Social – 40 horas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para prorrogar o prazo de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 - Edital nº 084/2023, cujo objetivo é a contratação emergencial de Assistente Social – 40 horas, conforme segue:

I- INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Avenida 1 Oeste, 878, bairro Centro Administrativo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sala 31, no período prorrogado até 28 de junho de 2023, nos horários entre 8h às 11h e das 14h às 16h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 091/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que dia 28 de junho de 2023, às 19 horas, tendo como local a sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida I Leste, 1180, Bairro Centro Administrativo, realizará Audiência Pública referente a Lei Paulo Gustavo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2023

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a enchentes ocorridas entre os dias 15 de junho de 2023 e 16 de junho de 2023 no Município de Teutônia e Municípios vizinhos, resolve emitir a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º Fica determinado que as faltas justificadas dos servidores que tiveram suas casas atingidas pelas enchentes ou que não conseguiram se deslocar em virtude no dia 16 de junho de 2023, deverão ser abonadas.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 044/2023, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos na área de Segurança do Trabalho no tocante as Normas Regulamentadoras NR6, NR12, NR35 e NR10*, teve como vencedora a empresa COEZZI ENGENHARIA ELÉTRICA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Valor: R\$ 14.100,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Edição Nº: 119

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - SRP

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados a retificação do PE N.º 042/2023, o qual tem por objeto a *aquisição, sob demanda, de diversos materiais hidráulicos*, alterando os itens 01, 02, 03, 04, 05, 86, 89, 132, 135, 376 a 379, 398, 409 e 410, conforme Edital retificado. A data para a sessão pública passa a ser **06 de julho de 2023, às 8 horas e 30 minutos**. A retificação encontra-se disponível no site www.teutonia.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 22 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneckl
Prefeito Municipal